



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	3
Notificação de Penalidade Trânsito	3
Notificações de Resultados de Recursos de Infrações de Trânsito	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.313, DE 27 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.249/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 F.M.S.

582	10.302.0012.2071.0000	Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC	30.000,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 021	Increm/o MAC Port4072 Emenda 81000792	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

30.000,00

Fontes de Recurso
05 00 30.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 3 de 10

Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 01/06/2022

Hora: 09:45:34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 268/2022.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ERE2324	26B45001019	29/03/2022	545-2 1	195,23
FEB9A25	26B45000258	01/04/2022	573-8 0	293,47
FRL1B38	26B45000379	02/04/2022	763-3 1	293,47
DGC3487	26B45000380	02/04/2022	763-3 2	293,47
FDP9165	26B45000257	06/04/2022	703-0 1	293,47
FTK3399	26B45000259	06/04/2022	556-8 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 4 de 10

Notificações de Resultados de Recursos de Infrações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS
Notificação de Resultado de Recurso - Defesa de Autuação 162/2022.

Data: 01/06/2022
Hora: 09:46:58

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
17/2022	DCY5H68	26B45001007	Indeferido
21/2022	BUG3321	26B45001478	Indeferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 5 de 10



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 01/06/2022
Hora: 09:48:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 42/2022.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
24/2022	EYH3370	26B45001493	09/04/2022	555-0 0		Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 6 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2022

CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 05 (cinco) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. FABIANA PEREIRA DA SILVA	49.XXX.XXX-3
2. TAMARA CANDIDA DOS SANTOS	46.XXX.XXX-0

1.2. MATEMÁTICA

NOME	RG/CPF
1. DJEIME ANGELISTA DOS SANTOS RIBEIRO	8.XXX.XXX-0

1.3. ENGENHARIA CIVIL

NOME	RG/CPF
1. ALAN SILVA JÚNIOR	49.XXX.XXX-9

1.4. DIREITO

NOME	RG/CPF
1. JOÃO PEDRO VICTOR BRITO	59.XXX.XXX-4

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	DEMED	Marcelo Alexandre da Silva
MATEMÁTICA	DEMED	Marcelo Alexandre da Silva
ENGENHARIA CIVIL	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Marcos Paulo da Silva
DIREITO	EXECUÇÃO FISCAL	Dr Álvaro Sampaio Dias Neto

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feita a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até 08 dias úteis depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;
Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI - Item 01; LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI - EPP - Item 03; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Asfalto Pronto e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 31/05/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: SHINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP - Item 01; referente à aquisição de Tanque Estacionário novo para armazenar Emulsão Asfáltica tipo aéreo, com capacidade de 26.000 litros, a ser instalado no Departamento de Almoxarifado. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 31/05/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: FLOWMAC QUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME - Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 12; METALURGICA SILLOTT LTDA ME - Itens 04, 08, 10 e 11; referente à aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no Conjunto Habitacional Maria Sanches, no distrito de Teçainda (18km da cidade de Martinópolis-SP), conforme Emenda Impositiva nº 024/2022. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 31/05/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI EPP - Item 01; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tablets para agentes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, conforme Emenda Impositiva nº 019/2022. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 31/05/2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 17 / 2022, de 30 de maio de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 - Expediente sem votação:

→ Indicação nº 265/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a construção de mais um banheiro público no balneário da Represa Laranja Doce, no início da orla.

→ Indicação nº 266/2022, de autoria do vereador **Gabriel Valões Santos**, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o rebaixamento da guia em frente à nova porta do centro da pastoral - Av. Jorge Summerer.

→ Indicação nº 267/2022, de autoria do vereador **Gabriel Valões Santos**, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de construção de uma faixa de pedestres elevada, em frente à nova porta do Salão Paroquial, do Centro Pastoral da Paróquia Santa Bibiana, pintando-se uma faixa de pedestres comum se não for possível a sua imediata construção.

→ Indicação nº 268/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza da piscina desativada da sede social do Clube Recreativo.

→ Indicação nº 269/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de esportes, realize esforços para efetuar a instalação de traves de futebol na praça da Rua Alexandre Tudisco, Pioneiro.

→ Indicação nº 270/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de iluminação pública na Praça da Rua Alexandre Tudisco, Pioneiro.

→ Indicação nº 271/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de um parquinho infantil na Praça da Rua Alexandre Tudisco, O Pioneiro.

→ Indicação nº 272/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto à Derem - Divisão de Esportes e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 9 de 10

Recreação, tome as medidas necessárias para a realização o Campeonato Municipal de Futsal no município de Martinópolis.

→ Indicação nº 273/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de um campo de futebol ou de areia no Jardim Scatalon, entre as ruas 3 e 4, em área já existente da prefeitura.

→ Indicação nº 274/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para a realização de campeonato de som automotivo no município, em área própria, no Balneário Laranja Doce.

→ Indicação nº 275/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realização de evento para exposição de veículos antigos, no Balneário Laranja Doce.

→ Indicação nº 276/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize levantamento da quantidade de crianças no Balneário Laranja Doce, com objetivo de realizar o transporte destas para participação em aulas e atividades do Espaço Cidadão, em Martinópolis.

→ Indicação nº 277/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a limpeza da Av. Prof.^a Nilva e respectivo prolongamento (Av. Napoleão Rodrigues Parente).

→ Indicação nº 278/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a correção de obstáculos de trânsito, tipo ondulação transversal, e sinalização na Rua Adão da Luz Cordeiro, em frente ao nº 360.

→ Indicação nº 279/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a passagem de máquina na estrada que liga ao sítio Santa Rita e demais propriedades no Distrito de Guachos, Vila Escócia.

→ Indicação nº 280/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reforma da quadra do Centro Esportivo Hélio Sanches, Centro.

→ Indicação nº 281/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas cabíveis para que seja realizada a poda das árvores na Rua Disolina Costa Sanches, Conjunto Habitacional João Cordeiro.

→ Indicação nº 282/2022, de autoria do vereador Sonia

Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a correção de todas as irregularidades das calçadas e rampas para deficientes em todo o entorno da Igreja Santa Bibiana

→ Indicação nº 283/2022, de autoria do vereador Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para retomada a aplicação de multas de trânsito para infrações cometidas na zona urbana de Martinópolis.

→ Indicação nº 284/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências para adequação dos caminhões de lixo, instalando-se equipamentos de proteção para os coletores.

→ Indicação nº 285/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de limpeza e dedetização do prédio da antiga Fazendinha e que também já foi o Colégio Objetivo.

→ Ofício nº 291/2022, do Executivo, que responde o Ofício nº 163/2022, ref. às Indicações nº 242 a 264/2022.

1.2 - Expediente com votação:

→ Requerimento de Urgência Especial nº 63/2022 (*Vide ementa do Requerimento na Ordem do Dia*).

→ Moções nº 20 e 21/2022 (*Vide ementa das Moções na Ordem do Dia*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

→ Requerimento de Urgência Especial nº 63/2022, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 300.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.1 Moções:

→ Moção de Apoio nº 20/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, à preocupação apresentada pela Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Alta Sorocabana do DRS XI - Presidente Prudente. Dê-se ciência à DRS, à Secretaria de Saúde do Estado e ao COSEMS.

APROVADA POR UNANIMIDADE

→ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 21/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, ao pessoal da limpeza pública: DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS, MARLENE CARDOSO DA SILVA, ELIANE DA SILVA, MARIA DO SOCORRO SANTOS AQUINO, ELIANA MARCELINO CRESCÊNCIO, APARECIDA DE CARVALHO GRACIANO; Teçaindá: JUDITH DE SOUZA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 10 de 10

LETICIA CORDEIRO SILVA, SONIA MARIA DE CARLO FERNANDO SANTOS; Vila Escócia: EDNALDO TIMOTEO DA COSTA, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER, ELI PEREIRA DE SOUZA; Represa Laranja Doce: BERNADETE MENDONÇA COSTA, IVANEIDE ALVES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, MARIA APARECIDA DUTRA.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

→ Projeto de Lei Ordinária nº 08/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 300.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual.

APROVADO POR UNANIMIDADE

→ Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 43.500,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual.

APROVADO POR UNANIMIDADE

→ Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dá nova redação ao inciso I, do art. 20, da Lei nº 3.110/20 e dá outras providências" [Composição da Equipe Multidisciplinar de Avaliação para Acolhimento de Pessoa Idosa].

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

→ Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Executivo a adquirir imóvel rural, através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências." [Aquisição de porção de área de terras contígua às lagoas de tratamento de esgoto localizadas no Bairro do Capão Bonito].

APROVADO POR UNANIMIDADE

.....